

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria.		CNPJ: 91.096.040/0001-34	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos	
		☐ Cooperativa	
		☐ Religiosa	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FIGHERA, 135			
BAIRRO: CAMOBÍ	CIDADE: SANTA MARIA	U.F.: RS	CEP: 97110-060
E-MAIL: associacaoorquestrasm2021@gmail.com		TELEFONE: (55) 984381980	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 44072-8		BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1484-2
NOME DO RESPONSÁVEL: Beatriz Fonseca Isaia			CPF: [REDACTED]
PERÍODO DE MANDATO: 05/2025-05/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]			CEP: [REDACTED]
2 – PROPOSTA DE TRABALHO			
NOME DO PROJETO: Plano Anual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria – 2025.		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO Da assinatura do Termo de Fomento	TÉRMINO Do 90º dia após assinatura do TF
PÚBLICO ALVO: A comunidade de Santa Maria, artistas locais e visitantes que terão acesso aos concertos e atividades culturais da Orquestra.			
OBJETO DE PARCERIA: A contratação de músicos e agentes administrativos para a realização de um dos seis concertos previstos no Plano Anual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A realização do Plano Anual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria (OSSM) é essencial para a promoção da cultura, fortalecimento do setor musical e projeção da cidade no cenário artístico nacional. O projeto visa contribuir para o desenvolvimento humano, criativo e inclusivo, através da valorização da diversidade cultural e do patrimônio artístico local, além de garantir a preservação e continuidade das atividades da OSSM. Esta emenda contempla a folha de pagamento dos músicos para dois dos seis concertos programados, garantindo a execução do projeto de forma sustentável. 1. Concerto dia 26 de junho de 2025; 2. Concerto dia 28 de agosto de 2025.			
3 - OBJETIVOS:			
3.1 – GERAIS: Fomentar a cultura e a música sinfônica em Santa Maria, garantindo a execução de um concerto dentro do Plano Anual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.			
4 - METODOLOGIA:			
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: O projeto será executado com a contratação de 52 músicos, divididos em 2 concertos e entre as seguintes seções instrumentais: violino I, violino II, viola, violoncelo, contrabaixo, oboé, flauta, clarinete, fagote, trompa,			

trompete, trombone, tuba, percussão e piano. Cada músico será remunerado pela participação em ensaios, passagem de som e execução do concerto. Os agentes administrativos, responsáveis pela organização, logística e montagem, também serão contratados para a preparação de cada um dos eventos. A divulgação será feita por um assessor de comunicação para cada evento, com foco na mídia local e nas redes sociais. A produção-executiva será realizada por um produtor contratado por evento, o qual será responsável pelo gerenciamento de todas as atividades e elaboração do relatório de conclusão do trabalho.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Realizar 2 (dois) concertos no Centro de Convenções da Universidade Federal de Santa Maria.
- Contratar os músicos e agentes administrativos necessários para o evento.
- Realizar a divulgação do concerto na mídia local e nas redes sociais.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Aproximadamente 1200 pessoas beneficiadas diretamente com o concerto, incluindo o público presente.
- Divulgação e promoção da cultura musical sinfônica para a comunidade local e regional.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de músicos e agentes administrativos contratados.
- Execução do concerto conforme previsto no cronograma.
- Alcance de público nas plataformas de divulgação e presença no evento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Concerto	Execução de concerto com 51 músicos contratados	Serviço	2	Da assinatura do Termo de Fomento	Do 90º dia após assinatura do TF

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 60.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10 MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10 MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Músicos		
52	Músicos, divididos entre as seguintes seções instrumentais: violino I e II, viola, violoncelo, contrabaixo, oboé, flauta, clarinete, fagote, trompa, trompete, trombone, tuba, percussão e piano	52.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Comunicação e Divulgação		
2	Serviços de Comunicação e Divulgação	2.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Produtor Cultural		
2	Produtor Cultural	6.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento. Santa Maria, maio 2025.  Beatriz Fonseca Isaia Presidente da ACOSSM

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:



Documento assinado digitalmente

ROSE CARNEIRO CARABAJAL

Data: 14/05/2025 13:34:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:



Documento assinado digitalmente

CASSIO CORBELLINI

Data: 14/05/2025 13:49:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:



Documento assinado digitalmente

CHARLENE COSER DALCOL

Data: 14/05/2025 12:22:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

RODRIGO
DECIMO:
60766441091

Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO:
60766441091
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Munha de, OU=0946164700105,
OU=AssinadorEletronico, OU=Certificado PF A3,
CN=RODRIGO DECIMO 60766441091
Pedido: Es: ou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fórmula: Versão: 10.0.1

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____